



Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, realizada em 24 de março de 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, atendendo a convocação feita pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, através do ofício nº 25/2022, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, sob a presidência da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena. Feita a chamada, verificou-se a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto, número regimental, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos para as orações de costume. Lida a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por oito votos, sem retificações. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura dos ofícios recebidos do Executivo. Na parte destinada à **ORDEM DO DIA**, Para **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, o Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal n 1677/2001- Código Tributário Municipal, alterada pela Lei 2.432/2015, e dá outras providências, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 22/2022, do Executivo, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 1682/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeira de Minas, e dá outras providências, foi aprovado por oito votos. Em seguida, conforme convocação aprovada através do Requerimento nº 15/2022, foram convidados os Secretários da Administração Municipal, para usarem da palavra e prestarem esclarecimentos aos Srs. Vereadores sobre o Projeto de Lei nº 20/2022, do Executivo, que cria cargos e altera número de vagas de cargos existentes, no quadro de Pessoal do Município de Cachoeira de Minas; presentes os Srs. Secretários Municipais de Administração e Finanças, Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde e Obras Públicas; ocuparam a Tribunal e informaram sobre a necessidade da criação dos cargos, respondendo aos questionamentos dos Srs. Vereadores, bem como explanando sobre as atividades desenvolvidas por cada pasta, os Srs. Secretários Municipais de Administração, de Saúde, de Educação; enquanto ocupava a Tribunal a Sra. Vera Lúcia Costa e Silva, Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, o Sr. Dirceu D'Ángelo de Faria, Prefeito Municipal, começou a manifestar-se de forma desrespeitosa e completamente alterada, no espaço da Câmara Municipal destinado ao público, dizendo que aquilo era uma palhaçada, que os vereadores não respeitavam o Regimento Interno, que a reunião teria que ser encerrada; em seguida, o Sr. Prefeito começou a discutir com os vereadores presentes, alterando a voz e exigindo o encerramento da reunião, dizendo que podiam chamar a polícia para retirá-lo do recinto, pois os vereadores não obedeciam ao Regimento Interno e que a discussão com os Srs. Secretários deveria ater-se à criação dos cargos; a Sra. Presidente esclareceu que os Srs. Secretários permitiram perguntas sobre a atuação nas respectivas pastas e, ante a impossibilidade de dar continuidade à sessão, face à interferência indevida do Sr. Prefeito, que recusava-se a permanecer sem se manifestar, disse que encerraria a reunião, pois não havia como continuar, pedindo desculpas aos Srs. Secretários, em especial ao Sr. Secretário de Obras, que sequer pode ser ouvido. Assim, ante a impossibilidade do regular seguimento da sessão, a Sra. Presidente, após agradecer a presença e audiência de todos, pediu desculpas pelo ocorrido e pela impossibilidade de continuar com a reunião, comunicou que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal será realizada no dia 05 de abril de 2022 e que a ordem do dia será encaminhada através de ofício, declarando encerrada a sessão, do que para constar, eu, Alecsander Augusto Pereira, Secretário, lavrei a presente que será lida e, se aprovada, será assinada por todos.